



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 323/85

Aprovado

sessão, 03 / 04 / 1985

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ao Vice-Presidente da Mesa será pago, mensalmente, uma verba de representação, fixada em 2/3 (dois terços) da verba de representação que estiver recebendo o Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de março de 1985.

DIVALDO CREVELIN

Presidente da Câmara

DEOLINDO ROSSATO

2º Secretário

Felício Atilio Soares

Presidente

1 A 1 A

Deolindo Rossato